

INTERESSADO: Luiz Henrique do Barros Costa

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Professor da disciplina Teoria do Desenvolvimento Econômico na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 3026/75, CTG; Aprov. em 29/10/75

#### I - RELATÓRIO

1.Histórico: O sr.Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica o sr.Luiz Henrique de Barros Costa para a função de Professor da disciplina Teoria do Desenvolvimento Econômico.

1.Fundamentação: O professor indicado é graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Atuariais, Contábeis e Administrativas da PUC. É professor de Finanças Públicas da Faculdade de Economia do Instituto Piracicaba no de Ensino Superior; contratado pela Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo para trabalhar junto à Assessoria de Organização de Métodos, como participante do Grupo de Trabalho formado por Técnicos da PIANASA S/A.

#### II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, do sr. Luiz Henrique de Barros Costa, na categoria Professor, para a disciplina Teoria do Desenvolvimento Econômico.

São Paulo, 6 de outubro de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator. Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22 do outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice Presidente em Exercício

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente